DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 | Ano VI | Edição nº 810A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório n° 065/2023 (Pregão Presencial n° 043/2023).

OBJETO: *"REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUIDADOR DE IDOSOS/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS, DEMANDAS APRESENTADAS PERANTE ORDEM JUDICIAL."* Conforme Ata da Sessão do dia 15/06/2023 e após transcorrido o prazo legal para regularização da documentação do item do Edital 6.2.2. c.1 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal) da empresa MARILDA DE SOUZA PINHEIRO CAVALLARI 14318467830 (28.280.695/0001-21), a mesma não foi regularizada no prazo estabelecido em edital e de acordo com e de acordo com o item do Edital 6.2.2 f.2 ("A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte."), diante dos fatos pregoeiro e equipe de apoio retomam o certame dando prosseguimento aos trâmites legais. Convoca-se as interessadas para abertura da documentação de habilitação das demais classificadas, seguindo a ordenação das licitantes após a rodada de lances, a ocorrer na data de 10/07/2023 às 08h15min. Buritizal/SP, 06 de julho de 2023. (a) Pregoeiro e Equipe de Apoio.

.....